



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Os Vereadores que subscrevem, por intermédio desta, solicitam que seja apreciada e aprovada por esta Câmara de Vereadores, a referida **MOÇÃO** e após seja encaminhada nos seguintes termos:

**MOÇÃO Nº. 05/2022**

**Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.**

Por meio desta, nós da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, e com fundamento nos artigos 138 e 163 do Regimento Interno desta Casa, viemos demonstrar a nossa preocupação e apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019, em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

E-mail: [protocolo@senado.leg.br](mailto:protocolo@senado.leg.br)  
E-mail: [redellegislativa@camara.leg.br](mailto:redellegislativa@camara.leg.br)

**JUSTIFICATIVA**

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.

  
Cristian Eugênio Muxfeldt

Vereador do MDB

  
ROMEU RECKTENWALT  
Vereador do MDB

11.08.22  
Komila

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 15/08/2022  
POR Unanimemente  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
Henrique Krich (S)  
PRESIDENTE SECRETÁRIO